



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0262, de 29 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 e o encerramento do mandato, em 23 de julho de 2016, do Reitor e Vice-Reitor, eleitos para o quadriênio 2012-2016;

considerando as decisões do Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR, em sua 32ª Reunião Extraordinária, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o interesse institucional em realizar a pesquisa junto à comunidade universitária para a indicação de nomes de docentes que participarão das eleições do COUNI para a elaboração da lista tríplice de candidatos a Reitor e Vice-Reitor, a ser encaminhada ao Ministério da Educação,

R E S O L V E

I - designar a Comissão Coordenadora de Pesquisa (CCP), integrada por JAIR FERREIRA DE ALMEIDA como presidente titular e RICARDO KARVAT como suplente; ROBSON RUBIO RODRIGUES como vice-presidente titular e IVAN MATOS CANONE como suplente; JOSÉ RANK FILHO como titular e SILVIA ROSSI como suplente; CLÁUDIA MARLI OLIVEIRA BARBOZA como titular e CARLOS ROBERTO MELNIK como suplente; IVO PEREIRA DE QUEIROZ como titular e DOMINGOS LEITE LIMA FILHO como suplente, ambos como representantes da Seção Sindical dos Docentes; CLÁUDIA NARDIN como titular e FABRÍCIO GOMES DOLENGA como suplente, ambos representantes da Seção Sindical dos Servidores Técnico-Administrativos; RODRIGO SANTOS MENDONÇA como titular e CYNTHIA NAKAOKA SANTOS como suplente, ambos como representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) para, no prazo de 70 (setenta) dias, organizar, conduzir, realizar e supervisionar o processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica da UTFPR que servirá como indicativo ao Conselho Universitário para a elaboração, nos termos da legislação vigente, da lista tríplice para a escolha do próximo Reitor e Vice-Reitor da UTFPR;

II - conceder prazo de dois dias úteis, contados a partir da data desta Portaria, para que os membros acima designados e intencionados de concorrer à referida pesquisa formalizem, perante esta Reitoria, pedido de exclusão do seu nome da CCP;

III - estabelecer que a CCP desenvolva todas suas atividades com base no "Regulamento da Pesquisa Junto à Comunidade Universitária para a Indicação de Nomes de Docentes que Participarão das Eleições do COUNI para a Elaboração da Lista Tríplice de Candidatos a Reitor e Vice-Reitor", utilizado no processo de Pesquisa de 2012, procedendo os devidos ajustes no cronograma;

IV - garantir o mínimo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento da Campanha; e

V - determinar que a CCP, após concluídos os trabalhos e no prazo máximo de 04 de maio de 2016, encaminhe a esta Reitoria processo circunstanciado de todos os atos pertinentes à referida Pesquisa.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor